

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº009/2022/GS/SME para a função de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL- PROFESSOR PEDAGOGO - REGIONAL OESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cota</b>
35	MARIA ZILDINETH SERGIO	666.692.781-87	AC
36	ELIZABETH PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA	495.622.581-49	AC
37	DALVA AUXILIADORA	551.674.621-34	AC
38	CARLA ROSANE DOS SANTOS SILVEIRA	514.638.571-87	AC
39	BELIZARIA MARIA DOMINGOS COSTA	537.451.241-20	AC
40	ZELMA NEVES ZIEBERG OLIVEIRA	109.555.678-90	AC
41	NEUZA SOARES DE ALMEIDA	511.400.711-49	AC
42	CATARINA DE ARRUDA SILVA	781.523.051-20	AC
43	MADALENA SANTANA DE ARRUDA	495.600.501-68	AC
44	SANDRA PEREIRA ALVES RAINAT	603.809.421-00	AC
45	EUZANIR AQUINO DE SANTANA SILVA	469.181.081-15	AC
46	ANGELA MARIA RAMOS PEREIRA RAMOS PEREIRA	503.754.151-49	AC
47	HENRIQUETA DA SILVA SILVA	570.063.261-68	AC
48	ANA NERY NEVES DOS REIS REIS	627.928.141-87	AC
49	ESTELA MARY NASCIMENTO NASCIMENTO	545.576.071-87	AC
50	LUCIENE PEREIRA DE MORAIS PEREIRA	615.592.371-04	AC
51	ELKE MCPEAR GUSMAO BARBOSA BARBOSA	513.401.431-00	AC
52	ISABEL CRISTINA NUNES SILVA	486.788.991-15	AC
53	NILMA ENEDINA DA COSTA	622.491.501-68	AC
54	JUCILEY MARIA SILVA ROCHA	569.146.441-87	AC
55	ADRIANA GONCALVES DE ALMEIDA SILVA	984.226.001-10	AC
56	EUDENICE DA SILVA BARROS	781.595.041-87	AC
11	MARIRZE DE ALMEIDA LEITE	594.364.921-20	NI
12	LAUDINEIA ANTONIA DA SILVA	672.963.601-78	NI
13	ONILCE EPIFÂNIA DA SILVA EPIFANIA DA SILVA	666.922.961-53	NI
14	ILVANA FRANCISCA DA SILVA	629.444.101-30	NI
15	MARTA EVANGELISTA DOS SANTOS CARVALHO	712.701.241-53	NI
16	LAURECI LIMA DA CRUZ SILVA	862.402.181-20	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os

apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 30/01/2023, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
7. Comprovante de residência ***(expedido, no máximo, nos últimos 3 meses)***;
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar (para a função de Professor);

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão **Negativa** Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>)
2. Certidão **Negativa** Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>)
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site(<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de

Cadastro de Reserva Nº 009/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.***

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará **na convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

